

**PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**

JOSE CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

CLÁUDIO BEZERRA LEOPOLDINO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

FLÁVIO LUIZ LARA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

Agradecimento à orgão de fomento:
Universidade Federal do Ceará

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)

RESUMO

Diante da importância do tema sustentabilidade ambiental o estudo propõe: verificar quais são as práticas de sustentabilidade adotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no tocante aos eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): Gestão adequada dos resíduos gerados e Licitações sustentáveis e adicionalmente (i) descrever o papel das Instituições Ensino Superior (IES) e do Governo no processo de Desenvolvimento Sustentável (DS); (ii) descrever a diferença entre Crescimento e Desenvolvimento Econômico. A pesquisa é de caráter descritivo, usa o método de análise de conteúdo com abordagem qualitativa, os documentos analisados foram o Estatuto do IFCE; o Código de boas práticas do IBGC e o Relatório de Gestão do IFCE, exercício 2015, no que se refere aos temas da agenda A3P ligados à gestão de resíduos sólidos e licitações sustentáveis. O IFCE não aderiu a esses quesitos da agenda A3P, pela ausência da inserção do tema sustentabilidade em uma das missões do Conselho Superior do IFCE (CONSUP) consequentemente faltou alinhamento estratégico da sustentabilidade dentro do IFCE, mas há intenção da gestão em normatizar o assunto sobre licitações sustentáveis.

Palavras-chave: Instituições de ensino superior. Sustentabilidade. Governança Corporativa.

1 INTRODUÇÃO

A humanidade vive no processo de globalização em que o crescimento da economia é o principal responsável pela integração de todo o planeta. Esse processo valoriza o sistema capitalista cuja regra é o estímulo ao consumo para o acúmulo de capital. O consumo não seria problema se fosse para atender às necessidades básicas, mas, o exagero do consumo, resultante do avanço tecnológico e da influência dos meios de comunicações sobre a vontade dos cidadãos, sim, porque o consumismo como estratégia “desenvolvimentista”, causa sérios problemas ao meio ambiente, que sofre agressões para atender essa demanda desenfreada.

A energia necessária para sustentar o sistema econômico normalmente vem da queima de combustíveis fósseis, que aliado ao desmatamento global prejudica o sequestro do gás carbônico pelo processo da fotossíntese, ocasionando o efeito estufa na atmosfera. Como consequência: problemas respiratórios; alteração nos níveis dos oceanos; elevação da temperatura global; daí a necessidade das fontes alternativas de energia para que os problemas com o aquecimento global fossem revertidos.

Toda atividade econômica depende da renda do capital natural do planeta e que beneficia o Homem com seus serviços ambientais, tais como: produção de oxigênio; sequestro de carbono; formação dos solos; provisão de água; madeira e fibras; regulação do clima; valores estéticos, espirituais e de lazer (IBGC, 2007). Quando a economia sobrepõe ao meio ambiente é porque ela se utilizou diretamente do capital natural, em vez de sua renda.

Acreditava-se que o meio ambiente se autossustentasse, e em consequência desse paradigma os países desenvolvidos foram os que mais degradaram o meio ambiente no seu processo de desenvolvimento econômico.

O meio ambiente é um bem fundamental à existência humana, portanto deve ser protegido por todas as nações e nos dias atuais o tempo tornou-se o maior inimigo da humanidade, conforme a resposta dramática que a natureza está dando ao Homem, como vem mostrando os frequentes fenômenos climáticos.

Perspectivas e estimativas apontam catástrofes para um futuro próximo. Em resposta a essa situação de risco que a humanidade está vivendo a palavra muito divulgada atualmente é sustentabilidade, seja no meio ambiente, na economia, na educação ou na administração pública, pois esse termo significa sustentar, favorecer e conservar.

Segundo Kruger et al. (2011) as instituições de ensino superior (IES) vinculadas à administração pública, são centros de difusão do conhecimento e, portanto, entidades credenciadas para transmitir ações e exemplos de sustentabilidade à sociedade, através de suas práticas cotidianas, condição identificada pelas declarações, cartas e parcerias em assuntos de sustentabilidade. Então essas IES têm duplo papel nessa missão, pois potencialmente é participante do programa governamental Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), na qualidade de ente público.

O estudo de Freitas, Borgert e Pfitscher (2011) observou uma lacuna na literatura nacional e internacional sobre o assunto gestão ambiental no contexto das IES e falta de aderência total à Agenda A3P pelas instituições federais de ensino superior (IFES), caracterizadas pelas dificuldades de sensibilização e capacitação dos *stakeholders*; sensibilização e motivação dos gestores para a implantação da Agenda A3P e questões relacionadas à gestão de resíduos e licitações sustentáveis. O estudo mostra também que apesar de aderir parcialmente às diretrizes propostas pela Agenda A3P, as IFES não possuem políticas ambientais claramente definidas, sendo isoladas as ações de caráter socioambiental desenvolvidas por algumas unidades da IFES.

Já o estudo de Otero (2008) mostra que apesar das conferências internacionais; dos documentos elaborados e tratados que fornecem diretrizes e ações prioritárias para a sustentabilidade nas IES; das associações e consultorias especializadas em gestão ambiental,

aplicando selos de qualidade e padrões anteriormente restritos ao setor industrial (ISO 14000, EMAS, ciclo PDCA), com o intuito de estimular as universidades encararem uma mudança organizacional, diante da demanda global por instituições ambientalmente sustentáveis; poucas são as universidades que efetivaram um compromisso de caráter sistêmico com a promoção de um desenvolvimento sustentável; tal fato é justificado por motivos de ordem administrativa (falta de compromisso da Alta Administração), financeira (ausência de orçamento específico para atividades de gestão ambiental/ contratação de profissionais) e cultural (falta de conhecimento/ interesse por parte de estudantes, funcionários não docentes e docentes).

Para Tauchen e Brandli (2006) a gestão ambiental vem ganhando espaço crescente no meio empresarial, envolvendo nessa linha a educação e consequentemente as instituições de ensino superior (IES), no entanto, ainda são poucas as práticas observadas nas IES.

O estudo de Oliveira, et al (2012) sobre a sustentabilidade como item no planejamento estratégico em uma organização não educacional apontou a necessidade de aprimoramento entre o binômio aprendizado e crescimento do Balanced Scorecard (BSC) e o pilar social da sustentabilidade, o que não invalida a ideia da aplicação desse modelo, mas ajustes de melhoria e demonstra que no meio empresarial já existe maior movimentação em se aplicar um SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA).

Diante da importância do tema sustentabilidade ambiental o estudo propõe: verificar quais são as práticas de sustentabilidade adotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no tocante aos eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): Gestão adequada dos resíduos gerados e Licitações sustentáveis e adicionalmente (i) descrever o papel das Instituições Ensino Superior (IES) e do Governo no processo de Desenvolvimento Sustentável (DS); (ii) descrever a diferença entre Crescimento e Desenvolvimento Econômico

A pesquisa é de caráter descritivo, usa o método de análise de conteúdo com abordagem qualitativa, os documentos analisados foram o Estatuto do IFCE; o Código de boas práticas do IBGC e o Relatório de Gestão do IFCE, exercício 2015, no que se refere aos temas da AP3 ligados à gestão de resíduos sólidos e licitações sustentáveis.

O presente estudo se divide em cinco seções, incluindo esta introdução. A segunda seção trata do referencial teórico, que versa sobre Instituições de Ensino Superior; Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); Desenvolvimento e Crescimento Econômico; Governança Corporativa e o Conselho de Administração, que serviram de apoio à pesquisa. A terceira seção está relacionada ao delineamento metodológico; a quarta seção à análise dos resultados e a quinta e última seção apresenta-se as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Sustentabilidade é a capacidade que o indivíduo ou um grupo de pessoas tem em se manterem dentro de um ambiente sem causar impactos a esse ambiente. A sustentabilidade além de estar associada ao meio ambiente também está relacionada a outros setores da sociedade como a economia, a educação e a cultura. É através da sustentabilidade que os recursos naturais são utilizados de forma inteligente e são preservados para as gerações futuras. (BRASILSUSTENTÁVEL, 2016)

Mundialmente a palavra sustentabilidade começou a ser propagada a partir da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – United Nations Conference on the Human Environment (UNCHE), em junho de 1972, em Estocolmo. A partir desse evento, que foi o primeiro encontro mundial promovido com o objetivo de discutir assuntos relacionados ao meio ambiente e soluções para a preservação da humanidade, o conceito de sustentabilidade passou a ganhar uma maior importância e segundo Lozano et al.

(2011) a educação foi formalmente reconhecida a nível internacional a desempenhar um papel importante na promoção da proteção ambiental e conservação. (BRASILSUSTENTÁVEL, 2016)

No Brasil, a expressão “sustentabilidade”, ganhou maior dimensão após a realização da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO), em junho de 1992, no Rio de Janeiro, organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) quando se marcou a forma como a humanidade encara sua relação com o planeta. Foi naquele momento que a comunidade política internacional admitiu claramente que era preciso conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a utilização dos recursos da natureza. Nessa reunião, que ficou conhecida como Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra, os países reconheceram o conceito de desenvolvimento sustentável e começaram a moldar ações com o objetivo de proteger o meio ambiente. Desde então, estão sendo discutidas propostas para que o progresso se dê em harmonia com a natureza, garantindo a qualidade de vida tanto para a geração atual quanto para as futuras no planeta, por meio dos componentes econômicos, ambientais e sociais, como forma segura de garantir a sustentabilidade do desenvolvimento. (BRASILSUSTENTÁVEL, 2016; SENADO, 2016)

Como resultado desse encontro, foi criada a Agenda 21, um plano abrangente envolvendo ações globais, regionais e locais assinado por 178 países membros da ONU, em que cada país definiu as bases para a preservação do meio ambiente em seu território, possibilitando o desenvolvimento sustentável. (IBGC, 2007)

Dentre os diversos segmentos da sociedade brasileira o governo e as instituições de ensino superior assumem importante papel na elaboração, na execução ou na difusão de ações que permitam o efetivo desenvolvimento sustentável do país.

2.1 Instituições de Ensino Superior

Segundo Otero (2008) as Instituições de Ensino Superior (IES) demonstraram, ao longo da história capacidade de importante contribuição social, econômica e política com a sociedade, de forma ativa, como agente transformador, ao se utilizar as chamadas corporações intelectuais, e passivamente ao sofrerem influências exógenas quando tiverem que se submeter às mudanças e outras adaptações, nesse último aspecto convergem também (KRUGER, et al, 2011; LOZANO, et al,2011; TAUCHEN e BRANDLI, 2006), a exemplo da necessidade de uma mudança organizacional, frente à demanda global por instituições ambientalmente sustentáveis.

Kruger et al. (2011) entende que as instituições de ensino independente da sua forma de organização, devem buscar por meio do ensino, pesquisa e extensão promover conhecimentos capazes de melhorar o meio onde se inserem e servir de modelo para as demais entidades, inclusive com práticas adequadas e responsáveis em prol da sustentabilidade ambiental.

Tauchen e Brandli (2006) entendem que o papel de destaque das IES no desenvolvimento tecnológico, na preparação de estudantes e fornecimento de informações e conhecimento pode e deve ser utilizado na construção de uma sociedade mais sustentável e justa.

Na Conferência de Estocolmo, em 1972 a educação foi formalmente reconhecida a nível internacional a desempenhar um papel importante na promoção da proteção ambiental e conservação. Desde então, muitas declarações acadêmicas cartas e parcerias foram desenvolvidos e projetados para promover a educação ambiental (EA), Desenvolvimento Sustentável (DS), e Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) (LOZANO ET AL. 2011).

Pode-se observar que a partir de 1987 tem havido um grande aumento em tais

iniciativas. As declarações, cartas e parcerias foram projetadas para fornecer orientações e enquadramentos para que as IES incorporassem melhor a sustentabilidade em seu sistema (LOZANO ET AL. 2011).

Como consequência da oficialização do compromisso com o meio ambiente, as IES passaram a inserir a temática em grades curriculares, a direcionar recursos financeiros para pesquisas que visam o desenvolvimento de tecnologias ambientais, e a regular suas operações físicas nos *campi* universitários, adequando-os a normas internacionais de qualidade ambiental.

Otero, 2008 exemplifica declarações, cartas e parcerias mais utilizadas para o desenvolvimento sustentável na educação superior: Declaração de Estocolmo (1972); Declaração de Tbilisi (1977) Declaração de Talloires (1990) Declaração de Halifax (1991); Agenda 21 (1992); Declaração de Swansea (1993); Declaração de Kyoto (1993); Carta de Copernicus (1994); Declaração de San José (1995); Declaração de Thessaloniki (1997).

Destaca-se dentre essas; a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ECO-92) que criou a Agenda 21, cujo objetivo foi propiciar maior respaldo às discussões e ações sobre sustentabilidade, por meio de diretrizes de planejamento e construção de sociedades sustentáveis, inserindo o agente governamental nesse cenário, assumindo importante papel, seja na elaboração, na execução ou na difusão de ações que permitam o efetivo desenvolvimento sustentável, Kruger et al. (2011), sem falar que todos os acordo que evoluem nações precisam da atuação do agente governamental para se efetivar dentro do seu território.

As instituições de ensino superior, vinculadas à administração pública, são centros de difusão do conhecimento e, portanto, entidades credenciadas para transmitir ações e exemplos de sustentabilidade à sociedade, através de suas práticas cotidianas, Kruger et al. (2011), assumindo papel duplo nessa missão de agente governamental e de Instituições de Ensino Superior (IES).

Segundo Tauchen e Brandli (2006) existem duas correntes de pensamento em relação ao papel das IES no desenvolvimento sustentável: uma diz que é por meio da formação, que se pode contribuir na qualificação de seus egressos e futuros tomadores de decisão e a outra é quando a IES adota a postura de implementar o SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) em seus *campi* universitários, como modelos e exemplos práticos de gestão sustentável para a sociedade, quando as universidades e faculdades são comparadas a pequenos núcleos urbanos, envolvendo diversas atividades (ensino/pesquisa/extensão) de operação práticas por meio de bares/restaurantes/alojamentos, além de infraestrutura básica/redes de água, energia, saneamento, coleta e vias de acesso.

O estudo de Tauchen e Brandli (2006) mostrou que em escala global poucas são as IES que adotam práticas de sustentabilidade de forma integral, o que acontece no mundo e no Brasil na maioria das vezes, são práticas isoladas e em situações em que a instituição já está implementada e funcionando. Esta situação revela a preocupação crescente de adaptação das IES em busca de um desenvolvimento sustentável, não só no aspecto do ensino, mas de práticas de funcionamento ambientalmente corretas, a fim de desempenhar o seu real papel exigido pela sociedade.

Para Tauchen e Brandli (2006) as instituições de ensino superior (IES), têm o papel de qualificar e de conscientizar os formadores de opinião de amanhã na construção de uma sociedade mais sustentável e justa.

Para concretizar o compromisso do governo brasileiro com a Agenda 21, foi instituído em 1999, o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

2.2 Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Governo Federal, administrado, articulado e desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, por meio do estímulo a determinadas ações que vão, desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, passando pela sensibilização e capacitação dos servidores, pela gestão adequada dos recursos naturais utilizados e resíduos gerados, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. (MMA, 2009)

A Agenda A3P foi desenvolvida sob os pilares da Agenda 21, princípio nº 8 da Declaração do Rio 92 e na Declaração de Johannesburgo. O Princípio nº 8 diz que para alcançar o desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida mais elevada para todos, os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas.

A Agenda A3P é pautada por cinco objetivos: (i) sensibilização dos gestores públicos; (ii) promoção da economia de recursos naturais e gastos institucionais; (iii) redução do impacto socioambiental, provocado pelas atividades cotidianas; (iv) contribuição para a revisão dos padrões de produção e consumo, assim como adoção de novos referenciais na administração pública; e (v) melhoria da qualidade de vida. (MMA, 2009).

Para o efetivo atendimento dos objetivos a A3P estrutura-se em cinco eixos temáticos que norteiam a execução de seus trabalhos: (i) uso racional dos recursos naturais e bens públicos; (ii) gestão adequada dos resíduos gerados; (iii) qualidade de vida no ambiente de trabalho; (iv) sensibilização e capacitação dos servidores; (v) licitações sustentáveis. (MMA, 2009).

Os eixos são desenvolvidos com base na política dos 5R's: Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar, Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos. Esse último R, em grande medida, irá definir o sucesso de qualquer iniciativa para a introdução de critérios ambientais no local de trabalho. (MMA, 2009).

Nesse contexto, diante da importância que as instituições públicas possuem em “dar o exemplo” para redução de impactos socioambientais negativos, a A3P foi estruturada em cinco eixos temáticos prioritários – uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos servidores e licitações sustentáveis. (MMA, 2009).

Pelo eixo Licitações Sustentáveis a Administração Pública promove a responsabilidade socioambiental, por meio das aquisições de produtos e serviços sustentáveis. Essa prática é importante não só para a conservação do meio ambiente, mas também por apresentar uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas às licitações que se valem do critério de menor preço. (MMA, 2009).

Em todo o mundo, o poder de compra e contratação do Governo tem um papel de destaque na orientação dos agentes econômicos quanto aos padrões do sistema produtivo e do consumo de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis. No Brasil, segundo o MMA estima-se que as compras governamentais movimentem cerca de 10% a 15% do PIB nacional, gerando impactos significativos na economia. (MMA, 2016).

A adesão a A3P ainda é voluntária, não havendo obrigatoriedade legal, mas há recomendações do governo federal e do Ministério do Meio Ambiente, para que tal agenda seja adotada e implantada nos diversos órgãos da administração pública.

De acordo com Torres, (2012) as licitações sustentáveis surgiram a partir da realização da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Johannesburgo, África do Sul, em 2002, com a promoção de políticas de compras públicas que incentivassem o

desenvolvimento e a disseminação de bens e serviços ambientalmente saudáveis. Quando então o governo passa a influenciar o setor privado adotar processos de produção que utilizem forma mais eficiente os recursos naturais, ao passar exigir esses requisitos em seus editais de execução de obras, de forma a minimizar os impactos ambientais adversos gerados por essas ações.

Em licitações com esse viés, leva-se em conta a sustentabilidade dos produtos e processos a ela relativos. Produtos com menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos; com menor presença de materiais perigosos ou tóxicos; com maior vida útil; com possibilidade de reutilização ou reciclagem; com geração de menor volume de resíduos; produtos ou serviços que geram menos impactos negativos ao meio ambiente, tendo em vista todo o seu ciclo de vida.

2.3 Desenvolvimento e Crescimento Econômico

Desenvolvimento sustentável é um modelo de consumo em massa com preocupação máxima da extração de matéria prima da natureza, sem desequilibrar as dimensões da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Conforme, Oliveira Claro; Claro e Amancio (2008) sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável foi usado, mundialmente, pela primeira vez em 1987, no Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) criado em 1983 pela Assembleia das Nações Unidas (ONU), com a seguinte definição:

O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.

A ideia de desenvolvimento sustentável está focada na necessidade de promover o desenvolvimento econômico satisfazendo os interesses da geração presente, sem, contudo, comprometer a geração futura. Oliveira (2002) afirma que desenvolvimento é o crescimento com incrementos positivos no produto e na renda transformados para satisfazer às mais diversas necessidades do ser humano, como saúde, educação, habitação, transporte, alimentação e lazer, dentre outras.

Oliveira (2002) menciona o debate, no meio acadêmico, acerca da distinção entre desenvolvimento e crescimento econômico, pois muitos autores atribuem apenas os incrementos constantes no nível de renda como condição para chegar ao desenvolvimento, sem, no entanto, se preocuparem em como tais incrementos são distribuídos e como os insumos (recursos naturais) são utilizados para o alcance desses incrementos.

O equívoco de que a geração de riqueza por si já era garantia de bem-estar e que o meio ambiente se autossustentava, a busca desenfreada pela industrialização e pelo desenvolvimento econômico levou a maioria dos países do mundo a concentrar seus esforços na promoção do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), deixando a qualidade de vida em segundo plano (OLIVEIRA, 2002).

A ideia é que desenvolvimento deve ser encarado como um processo de transformações econômicas, políticas e, principalmente, humanas e sociais (OLIVEIRA CLARO; CLARO E AMANCIO 2008). Ou seja, o desenvolvimento é o crescimento acrescido de algo mais, que dê qualidade efetiva de vida aos interessados na sociedade.

Pode-se aplicar aqui o conceito de governança corporativa como forma de necessidade de equilíbrio, na medida em que há preocupação de defender o interesse de todos, sobretudo do planeta, que é o objetivo comum, a sua perenidade, e para isso está sendo desenhado ao

longo das últimas décadas caminhos de práticas sustentáveis na vida de cada pessoa para a melhoria de todos.

A distinção entre crescimento e desenvolvimento valorizou a distribuição de recursos básicos identificado no pilar social. Quando se fala em desenvolvimento se fala em desenvolvimento com equidade e quando se fala em crescimento dar uma ideia de desenvolvimento capenga, atingindo uma determinada área. Assim vejamos quando Oliveira Claro; Claro e Amancio (2008) se lembram dos acontecimentos mundiais a respeito da sustentabilidade dos recursos naturais, no final da década de 1960, a reflexão e o debate sobre a relação entre o meio ambiente e o crescimento.

Prevaleciam, naquele momento, duas posições. A primeira era a daqueles que apontavam os limites do crescimento, isto é, que o crescimento exponencial ilimitado era incompatível com a disponibilidade limitada dos recursos naturais. Nessa época só via o pilar econômico. Esquecia-se o dos pilares natural e o social.

Confundia-se o conceito do crescimento econômico com o desenvolvimento. Havia o enriquecimento, mas na contramão havia a ameaça contra a humanidade.

Oliveira Claro; Claro e Amancio (2008) alertam que o desenvolvimento sustentável definiu a diferença entre crescimento e desenvolvimento quando o aspecto central é o balanceamento da proteção ambiental com o desenvolvimento social e econômico, induzindo um espírito de responsabilidade comum como processo de mudança, no qual a exploração de recursos materiais, os investimentos financeiros e as rotas de desenvolvimento tecnológico deverão adquirir sentido harmonioso.

Desenvolvimento, para Oliveira Claro; Claro e Amancio (2008) é o crescimento econômico com mudanças sociais e culturais, reconhecendo os limites físicos impostos pelos ecossistemas, fazendo com que as considerações ambientais sejam incorporadas em todos os setores e também na arena política.

2.4 Governança Corporativa e o Conselho de Administração

Para o IBGC (2015) governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

O Conselho de Administração é um órgão colegiado com a função de viabilizar a vontade dos sócios e acionistas junto à diretoria executiva (OLIVEIRA, 2015, p.92) e defender os interesses das demais partes interessadas - *stakeholders*, de modo que cada parte receba benefício apropriado e proporcional ao vínculo que possui com a empresa, a fim de atender ao princípio da responsabilidade social e assim garantir a perenidade organizacional.

O Conselho de Administração é o órgão central do sistema de governança (SILVEIRA, 2014) sendo o principal responsável pelo planejamento estratégico e da política orientadora das tomadas de decisões de toda a gestão. Para Silveira (2014), cabe ao Conselho de Administração fazer uma leitura correta do ambiente externo e pensar no longo prazo da organização.

Como órgão de contrapeso da gestão (SILVEIRA, 2014) o Conselho deve orientar e supervisionar continuamente a Diretoria Executiva a fim de que os demais níveis de planejamentos sejam realizados e os objetivos alcançados, coadunando com Oliveira (2015, p.4) de que o Conselho de Administração é o órgão deliberativo e estruturado com as finalidades básicas de proteger o patrimônio da empresa e de maximizar o retorno dos investimentos dos acionistas.

Segundo o IBGC (2015), é pelo princípio da Responsabilidade Corporativa que deve ser preservado a qualidade da gestão da organização, a sua longevidade e o bem dos

stakeholders.

São os agentes de governança, representado pelo Conselho de Administração, que zelam pela viabilidade econômico-financeira das organizações, observando as ameaças e oportunidades, considerando no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, no médio e no longo prazo.

No IFCE o Conselho de Administração é representado pelo Conselho Superior (CONSUP) que é o órgão colegiado máximo de caráter consultivo e deliberativo, que se reúne bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3(dois terços) de seus membros, que é o próprio Reitor.

3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O estudo classifica-se como de natureza qualitativa e descritiva, uma vez que o propósito da pesquisa é verificar quais são as práticas de sustentabilidade adotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no tocante aos eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): Gestão adequada dos resíduos gerados e Licitações sustentáveis.

O levantamento das informações do presente estudo é de fonte secundária. Para (RICHARDSON, 1999) os dados secundários são informações que foram construídas para finalidade distintas ao estudo em questão.

Os instrumentos de coletas são documentais e estão disponíveis na Rede Mundial de Computadores, quais sejam: o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (Item 2.1-e-XIII, p.41) no sítio do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC); o Estatuto do IFCE (Art. 9º, pp16-17); o Relatório de Gestão do IFCE-2015 (Item 6.4.1, p.211; Item 7.2, p.243), ambos no sítio do IFCE. A escolha dos documentos submeteu-se à regra da pertinência (BARDIN, 2004).

Para Ludke e André (1986), a pesquisa documental é a terceira técnica apresentada para pesquisa qualitativa, com a vantagem de se permitir a obtenção de dados quando o acesso ao sujeito é impraticável.

A análise dos dados foi feita por meio de análise de conteúdo de interpretações literárias. Para Ludke e André (1986), trata-se de uma técnica de pesquisa destinada a fazer inferências válidas e replicáveis dos dados para o seu contexto.

O recorte do Relatório de Gestão do IFCE-2015 foi identificado pelo assunto ligado à sustentabilidade, com base no índice do documento e na procura das palavras: sustentabilidade, resíduos, decreto 5.940/2006 e licitações sustentáveis.

O recorte do Estatuto do IFCE foi identificado por assunto: Conselho Superior, com base no índice do documento e na procura das palavras: visão e sustentabilidade.

O recorte do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC foi identificado por assunto: Conselho de Administração/boas práticas e na procura da palavra: sustentabilidade

Para descrever o papel das Instituições Ensino Superior (IES) e do Governo no processo de Desenvolvimento Sustentável (DS); e da diferença entre Crescimento e Desenvolvimento Econômico, a análise foi feita por meio da compreensão da leitura do referencial teórico apresentado neste trabalho.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção destina-se a responder o problema levantado e alcançar os objetivos gerais e específicos propostos neste estudo

4.1. Em relação ao objetivo geral:

Observa-se por meio do Quadro 1, que o órgão central de governança corporativa do IFCE, o Conselho Superior (CONSUP), regimentalmente não tem a missão de garantir que os temas de sustentabilidade estejam vinculados às escolhas estratégicas, aos processos decisórios, aos impactos na cadeia de valor e aos relatórios periódicos do IFCE, não atendendo, nesse quesito, ao código de melhores práticas de governança corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

Quadro 1- Comparativo Recorte do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC e Recorde do Estatuto do IFCE

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Item 2.1-e-XIII, p.41
e) Para cumprir sua missão, o conselho de administração deve: xiii. Garantir que os temas de sustentabilidade estejam vinculados às escolhas estratégicas, aos processos decisórios, aos impactos na cadeia de valor e aos relatórios periódicos
e Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) pp.16-17
TÍTULO II DA GESTÃO CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SEÇÃO I DO CONSELHO SUPERIOR
[...] Art. 9º Compete ao Conselho Superior: I. aprovar as diretrizes para atuação do IFCE e zelar pela execução de sua política educacional; II. deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do IFCE e dos Diretores-Gerais dos <i>Campi</i> , em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008; III. aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação, e apreciar a proposta orçamentária, anual; IV. aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares; V. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente; VI. autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico; VII. apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;

VIII. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a ser cobrados pelo IFCE;

IX. autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do IFCE, bem como o registro de diplomas;

X. aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do IFCE, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

XI. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

Fonte: Adaptado pelo autor

Com referência ao Quadro 2 o relatório demonstra que há intenção da gestão do IFCE em inserir em seus normativos o assunto sobre licitações sustentáveis. A prática acontece de forma esporádica, quando o IFCE afirma no relatório que atende parcialmente as contratações à luz do Decreto nº 7.746/2012. Essa situação demonstra falta de integração do órgão de governança e gestão, pela ausência dessa prática na missão do CONSUP, fazendo com que a gestão administrativa do IFCE, por imposição dos órgãos de controle e pela legislação busque corrigir esse passivo.

Para Silveira (2014) o Conselho é um órgão de contrapeso da gestão e deve orientar e supervisionar continuamente a Diretoria Executiva a fim de que os demais níveis de planejamentos sejam realizados e os objetivos alcançados, portanto na ausência dessa comunicação ocasiona a dificuldade de se implementar os projetos.

Quadro 2- Recortes do Relatório de Gestão-2015 no tocante ao tema sustentabilidade

Relatório de Gestão do IFCE-2015 Item 6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras p.211

A gestão de compras com teor sustentável será inserida nos normativos pertinentes às licitações, por meio do Manual de Aquisições que tem previsão para ser lançado em abril do ano de 2016. O citado documento visa padronizar e normatizar os procedimentos e especificações. Neste manual há um capítulo específico referente às aquisições sustentáveis. O normativo está sendo elaborado em consonância com os modelos da Advocacia-Geral da União. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). No âmbito do IFCE, 2 (duas) unidades administrativas desenvolvem a separação dos resíduos conforme Decreto nº. 5.940/2006: No que diz respeito às contratações realizadas à luz do Decreto nº 7.746/2012, o IFCE atende parcialmente a recomendação. Nota-se que a Instituição já realizou certames para aquisição e instalação de aparelhos condicionares de ar com tecnologia inverter, que são 40% mais eficientes. Há também que citar as aquisições de papel reciclado e a aquisição de tonners e cartuchos recarregáveis.

Relatório de Gestão do IFCE-2015 Item 7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno. p.243

Descrição da Recomendação:

Implantar no Instituto a separação adequada de resíduos recicláveis, bem como destiná-los a associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme determinado no Decreto nº 5.940/2006.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:

Os campi já foram contatados individualmente sobre este assunto e em sua maioria a maior dificuldade é a ausência de associação ou cooperativa devidamente regularizada e apta a receber referidos resíduos. No entanto há alguns campi com situações regulares a exemplo de Maracanaú e outros que estão empenhados em se adequar ao mais próximo possível aos ditames do decreto.

Fonte: Adaptado pelo autor

Ainda no Quadro 2 mostra se que em dois momentos do Relatório de Gestão 2015 há deficiência no que diz respeito ao eixo gestão adequada dos resíduos gerados. Um deles o Gestor afirma que somente dois campi seguem a separação adequada de resíduos recicláveis,

bem como destiná-los a associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme determinado no Decreto nº 5.940/2006. Em outro momento do relatório, há constatação do órgão do controle interno sobre a ausência de implantação desse eixo sendo atribuída a falta pela ausência de associação ou cooperativa devidamente regularizada e apta a receber os resíduos sólidos.

Nas mesmas circunstâncias a ausência de planejamento estratégico pela falta de comunicação entre governança e gestão dificulta a implantação de qualquer projeto.

O estudo de Freitas, Borgert e Pfitscher (2011) observou que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) não possuem políticas ambientais claramente definidas, sendo isoladas as ações de caráter socioambiental desenvolvidas por algumas unidades da IFES, bem como dificuldades de aderência na totalidade da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), especialmente nas questões relacionadas à gestão de resíduos e licitações sustentáveis, caracterizadas pelas dificuldades de sensibilização e capacitação dos *stakeholders*; sensibilização e motivação dos gestores para a implantação da Agenda A3P.

Já Otero (2008) afirma que poucas são as universidades que efetivaram um compromisso de caráter sistêmico com a promoção de um desenvolvimento sustentável, pela falta de compromisso da Alta Administração; falta de conhecimento e interesse por parte de estudantes, funcionários não docentes e docentes, dentre outros em consequência.

4.2 Em relação ao primeiro objetivo específico

As Instituições Ensino Superior (IES) são entidades de grande importância no processo de Desenvolvimento Sustentável (DS) pelo papel histórico de disseminadoras e receptoras do conhecimento, apesar de poucas instituições terem efetivados um compromisso de caráter sistêmico com a promoção de um desenvolvimento sustentável, (OTERO, 2008) ou mesmo quando envolvidas na educação da gestão ambiental há poucas práticas observadas (TAUCHEN e BRANDLI, 2006).

Já o Governo tem o papel de agente responsável por concretizar a vontade dos chefes de governo e estado em reuniões de cúpulas, além ser um importante agente econômico e responsável pelas políticas públicas de estado e de governo.

Na seara educacional a deficiência encontrada é a falta ou aderência incompleta à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) conforme estudo de Freitas, Borgert e Pfitscher (2011).

4.3 Em relação ao segundo objetivo específico

O Desenvolvimento econômico é o crescimento que atinge todos os aspectos da economia, holisticamente, ao passo que o crescimento contempla somente um determinado elemento ou segmento da economia, ou seja, a questão da escassez ficaria mais equilibrada pelo conceito do desenvolvimento econômico, pois todos os fatores de produção e os aspectos da sustentabilidade econômica social e ambiental seriam igualmente respeitados.

Pelo princípio da responsabilidade social a distribuição da renda e a utilização dos recursos naturais até o limite da sua renda garantiriam a perenidade do planeta e o bem-estar da coletividade respeitada à proporção de todos os participantes (*stakeholders*), que para Oliveira (2002) seriam satisfações das mais diversas necessidades do ser humano, como saúde, educação, habitação, transporte, alimentação e lazer, dentre outras, pelo incremento positivo do produto e da renda.

Sempre se conceituavam desenvolvimento econômico como sendo os incrementos nos níveis de renda sem se preocupar com a distribuição e como os recursos naturais foram utilizados para se alcançar o aumento dessa renda (OLIVEIRA, 2002), dessa forma o conceito

mais adequado seria crescimento econômico.

O equívoco conceitual de crescimento como desenvolvimento na busca da geração de riqueza como garantia o bem-estar social e a crença dos recursos inesgotável da natureza, veio a busca desenfreada pela industrialização levando a maioria dos países do mundo a concentrar seus esforços na promoção do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), deixando a qualidade de vida em segundo plano (OLIVEIRA, 2002),

Ou seja, o desenvolvimento seria o crescimento econômico com mudanças sociais e culturais, reconhecendo os limites físicos impostos pelos ecossistemas, fazendo com que as considerações ambientais sejam incorporadas em todos os setores e também na arena política (OLIVEIRA CLARO; CLARO e AMANCIO, 2008)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao objetivo geral o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) não adere à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), mas timidamente pratica os eixos temáticos da Gestão adequada dos resíduos gerados e Licitações sustentáveis.

A gestão está normatizando a questão das licitações sustentáveis por iniciativa própria, sem haver um movimento organizado de governança corporativa, pela falta de inserção da sustentabilidade nos processos estratégicos organizacionais.

Na contramão está havendo a atuação governamental por meio da legislação sobre os temas e dos órgãos de controle, por meio das cobranças por meio do processo de prestação de contas, o que vem estimulando a gestão a tomar essa atitude. No caso vertente quem faz o papel de órgão de governança é o Tribunal de Contas da União (TCU).

Estudos anteriores demonstram ausência de políticas ambientais claramente definidas nas Instituições de Ensino Superior (IES); algumas unidades das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) desenvolvem ações socioambientais isoladamente; há poucas universidades com compromisso de caráter sistêmico com a promoção de um desenvolvimento sustentável, pela falta de compromisso da Alta Administração; falta de conhecimento e interesse por parte de estudantes, funcionários não docentes e docentes; além da mesma dificuldade enfrentada pelo IFCE no tocante à aderência na totalidade da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), especialmente nas questões relacionadas à gestão de resíduos e licitações sustentáveis.

O IFCE na posição de IFES tem um importante papel no processo de Desenvolvimento Sustentável (DS) por meio de exemplo. Na relação conceitual Crescimento e Desenvolvimento Econômico o IFCE pode contribuir por meio das licitações sustentáveis e da gestão de resíduos, em estimular o mercado a trabalhar melhor o conceito de desenvolvimento e finalmente a questão do alinhamento estratégico da sustentabilidade dentro do IFCE está prejudicada pela ausência da inserção do tema em uma das missões do Conselho Superior do IFCE (CONSUP)

Em relação ao primeiro objetivo específico, as Instituições Ensino Superior (IES) e o Governo são entidades de grande importância no processo de Desenvolvimento Sustentável (DS) pelo papel que desenvolvem na sociedade, pois o primeiro historicamente na condição de disseminador e receptor do conhecimento e o segundo como agente responsável por concretizar a vontade dos chefes de governo e estado em reuniões de cúpulas, além de ser um importante agente econômico e responsável pelas políticas públicas de estado e de governo.

O papel das IES é bem demonstrado, potencialmente, pela importância da formação das pessoas que atuam nas organizações, e futuros tomadores de decisões e agentes de

governança, pois o que se demonstra é a ausência de conhecimento organizacional sobre as necessidades ambientais e sociais inerentes aos seus *stakeholders*.

O papel do Governo também é bem demonstrado pela importância de grande comprador e indutor do mercado de se fazer adequar às regras de suas próprias políticas públicas, resultantes da preocupação com o tema sustentabilidade.

Em relação ao segundo objetivo específico, a falta de compreensão entre os conceitos de crescimento e desenvolvimento fez com que a situação de degradação do meio ambiente chegasse a níveis preocupantes a ponto de haver uma mobilização mundial para reduzir os efeitos negativos da atividade econômica na exploração dos recursos naturais além da medida da renda produzida por esses recursos.

O Desenvolvimento econômico atinge todos os aspectos da economia, holisticamente, ao passo que o crescimento contempla somente um determinado elemento ou segmento da economia, ou seja, a questão da escassez fica mais equilibrada pelo conceito do desenvolvimento econômico, pois todos os fatores de produção são igualmente respeitados.

Pelo princípio da responsabilidade social a distribuição da renda e a utilização dos recursos naturais até o limite da sua própria renda garantem a perenidade do planeta e o bem-estar da coletividade respeitada à proporção de todos os participantes, ou seja, o desenvolvimento é o crescimento acrescido de algo mais, que dê qualidade efetiva de vida aos interessados na sociedade (*stakeholders*).

O surgimento do tema sustentabilidade esclareceu a diferença dos dois conceitos, pois se considerar somente o aspecto econômico do lucro devastando os recursos, nessa situação não haveria desenvolvimento, mas crescimento.

Os dois objetivos específicos tratam de governança corporativa na medida em que falam de planejamento estratégico, de equilíbrio das forças e do interesse de todos. A convergência para o objetivo geral se dar pela evidência da importância que a governança corporativa deve dar à inserção da sustentabilidade nos processos estratégicos organizacionais.

Sugere-se que seja estudado a prática do alinhamento estratégico da sustentabilidade econômica ambiental e social nas organizações, baseado nos princípios orientadores do modelo SIGMA (*Sustainability–Integrated Guidelines for Management*) (Sustentabilidade - Orientações Integradas para a Gestão) dos cinco capitais: natural, social, humano, construído e financeiro, defendido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa *Guia de Sustentabilidade para as Empresas*, 3ª edição, como forma de garantir a integridade ambiental, na medida em que os outros aspectos da sustentabilidade estariam economicamente viáveis, em função do monitoramento dos indicadores dos cinco capitais (SIGMA), comuns aos pilares da sustentabilidade, como instrumento de medida.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BRASIL. Congresso. Senado. **Conferencia Rio-92 sobre o meio ambiente do planeta desenvolvimento sustentável dos países**. Disponível em < <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-rio-92-sobre-o-meio-ambiente-do-planeta-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises.aspx> > Acesso em 10 jul 2016

_____. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Responsabilidade socioambiental Agenda 21**. Disponível em < <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira> > Acesso em 7 jul 2016

_____. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**. Brasília 5ª Edição, 2009 Disponível em <http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/cartilha_a3p_36.pdf> Acesso em 9 jul 2016

BRASILSUSTENTÁVEL. **Sustentabilidade** Disponível em <<http://www.brasilsustentavel.org.br/sustentabilidade>>. Acesso em 02 jul.2016

FREITAS, C. L.; BORGERT, A; PFITSCHER, E. D. **Agenda Ambiental na Administração Pública**: Uma análise da Aderência de uma IFES as diretrizes propostas pela A3P. Florianópolis, 7 a 9 de dezembro de 2011 16p. **Trabalho não publicado**. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/30051/7.7.pdf?sequence=1>> Acesso em: 19 jul 2016.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Guia de Sustentabilidade para as Empresas** 3ª Ed. São Paulo: IBGC, 2007. (Série Cadernos de Governança Corporativa, 4) Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Caderno_4_Guia_Sustentabilidade_Empresas.pdf> Acesso em: 11 abr. 2016

_____ - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5ª Ed. São Paulo: IBGC, 2015 Disponível em: <www.ibgc.org.br> Acesso em 21 abr. 2016.

KRUGER, S. D.; FREITAS, C. L. ; PFITSCHER, E. D. ; PETRI, S. M. Gestão Ambiental em Instituição de Ensino Superior - Uma Análise da Aderência de Uma Instituição de Ensino Superior Comunitária aos Objetivos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 4, n. 3, p.44-62, set/dez. 2011.

LOZANO, R. ; LUKMAN, R.; LOZANO, F.J., HUISINGH, D.; LAMBRECHTS, W. Declarations for sustainability in higher education: becoming better leaders, through addressing the university system. **Journal of Cleaner Production**. 2011.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

OLIVEIRA CLARO, P. B; CLARO, D. P.; AMÂNCIO, R. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo (RAUSP)**, São Paulo, v.43, n.4, p.289-300, out. /nov. /dez. 2008.

OLIVEIRA, D P R. **Governança corporativa na Prática**. – São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, G.B. de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, Curitiba, v.5, n.2, p.41-48, maio/ago. 2002.

OLIVEIRA, L. R.; MEDEIROS, R. M.; TERRA, P.B.; QUELHAS, O.L.G. Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações. **Produção**, v. 22, n. 1, p. 70-82, jan./fev. 2012

OTERO, G.G.P. Sustentabilidade em instituições de ensino superior: Breve histórico. **I Encontro Latino Americano de Universidades Sustentáveis (ELAUS) 2008. Trabalho não publicado.**

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVEIRA, A. Di M. **Governança corporativa:** O Essencial para Líderes. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

TAUCHEN, J.; BRANDLI, L. L. A. Gestão Ambiental em Instituições de Ensino Superior: Modelo para Implantação em Campus Universitário. **Gestão & Produção**, v.13, n.3, p.503-515, set.-dez. 2006.

TORRES, R.L. Licitações sustentáveis: sua importância e seu amparo constitucional e legal. **Interesse Público** – IP, Belo Horizonte, ano 14, n. 71, jan./fev. 2012. Disponível em: <<http://www.bidforum.com.br/bid/PDI0006.aspx?pdiCntd=77812>>. Acesso em: 6 jun. 2012